



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião de deliberação referente ao Pregão Eletrônico nº 213/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 656073, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de carne bovina, de frango e embutidos, para atendimento das necessidades alimentares e nutricionais dos animais do Parque Zoológico e do Centro de Bem Estar Animal do Município de Joinville**. Aos 22 dias de maio de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como Pregoeira a Sra. Pécia Blasius Borges e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 006/2017, acerca do cancelamento da Ata de Registro de Preços da empresa **EGON KLUK STADLER – ME** referente aos itens 01, 02, 03 e 04. Considerando a publicação da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado no dia 20 de março de 2017 (documento SEI nº 0644217 e 0644220); Considerando o Memorando SEI Nº 0744638/2017 - SAP.USU.ACO da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, o qual informa o cancelamento da Ata de Registro Preço, realizado em 26 de abril de 2017 (documento SEI nº 0721495), devidamente publicados no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado no dia 03 de maio de 2017 (documentos SEI nº 0742217, 0746971 e 0746978); Considerando o disposto no subitem 19.2.2 do edital: "*Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato e/ou a retirar a Autorização de Fornecimento (AF), poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço;*" Realizou-se a revogação da adjudicação da empresa nos itens supracitados, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 10 de maio de 2017; Diante do exposto, **convoca-se: ITEM 01** - Fica a empresa **L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 02** - Considerando que, não há propostas subsequentes, na ordem de classificação dentro do valor estimado, a Pregoeira declara o presente item **fracassado**. **ITEM 03** - Considerando que, não há propostas subsequentes, na ordem de classificação dentro do valor estimado, a Pregoeira declara o presente item **fracassado**. **ITEM 04** - Considerando que, não há propostas subsequentes, na ordem de classificação dentro do valor estimado, a Pregoeira declara o presente item **fracassado**. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente ao item 01 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 22/05/2017, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 22/05/2017, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0784523** e o código CRC **0D59688A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.026351-5

0784523v3

0784523v3